

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 106/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a partir de 1º de junho de 2023, o percentual de gratificação de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento) do servidor público municipal Sr. **LEANDRO CALDEIRÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, ficando revogada a Portaria de nº 125/2016 de 11 de abril de 2016.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 02 dias do mês de junho de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal

